



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº008

Santa Helena, terça-feira, 02 de agosto de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CASA LEGISLATIVA ABDIAS SATURNINO DE SOUSA
CNPJ - 12.724.282/0001-59

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 de 1º de agosto de 2022.

MODIFICA O PARECER PPL-TC Nº 00212/2020, ACÓRDÃO APL-TC 00449/2020 E ACÓRDÃO 00081/2022, TODOS INTEGRANTES DO PROCESSO TC-06674/17, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PARAÍBA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO SANTAHELENENSE APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - Ficam modificados (desacolhidos) o parecer PPL-TC Nº 00212/2020, o acórdão APL-TC 00449/2020 e o acórdão 00081/2022, exarados pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sobre o Processo TC Nº 06674/17, que se refere à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Helena - Paraíba, alusivas ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Pela modificação tratada no artigo 1º do presente Decreto Legislativo, ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal De Santa Helena - Paraíba, referentes ao exercício financeiro de 2016, cujo ordenador de despesa foi o Senhor **Emmanuel Felipe Lucena Messias**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Helena-PB, 1º de Agosto de 2022.


Julio Neto Dias de Oliveira
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Julio Neto Dias de Oliveira
Presidente da Câmara
CPF: 560.483.784-91